

Elogio nº 001/2021 (SMDS).
Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2021.
Assunto: Elogio.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº202/2021 - Data: de 21
de setembro de 2021.

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições estatuídas no artigo 26, §7º, da Lei Complementar nº 052/2012, resolve:

Conceder a recompensa prevista no artigo 26, I, da Lei Complementar nº 052/2012, aos Guardas Municipais abaixo qualificados, por terem voluntariamente prestado serviço além de suas atribuições funcionais, resolvendo um problema crônico que nos afligia, reparando os banheiros masculino e feminino de nossa Instituição, demonstrando extremo zelo e deferência a nossa Guarda Municipal, devendo ficar registrado elogio aos mesmos e o devido reconhecimento formal às qualidades morais e profissionais dos citados servidores, com a devida publicidade na imprensa oficial do Município, em Boletim Interno da Corporação e registro em seus assentamentos funcionais, nos termos do §1º, do artigo 26, da supracitada Lei Complementar.

- **GM PAULO GERALDO ALVES – “GM PAULO”** – Matrícula 355.181.
- **GM LUIZ FRANCELINO VIEIRA – “GM VIEIRA”** – Matrícula 355.183.

Sem mais para o momento apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Robson Cezar da Silva Barreto
Secretário Municipal de Defesa Social
CPF 091.215.248-66
Decreto nº5487/2021

Ao
Ilmº Sr.
MARCELO LUIS DOS SANTOS
MD. Comandante da Guarda Municipal (em exercício)
NESTA


MARCELO LUIS DOS SANTOS
SUBCOMANDANTE
Portaria nº 083/2020